



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

56

ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 1º ANO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL, REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2.025. -----

- Ao décimo dia do mês de fevereiro ano de dois mil e vinte e cinco da Era Cristã, nesta cidade de Conchal, Estado de São Paulo, no edifício da Municipalidade, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, realizou-se a Décima Segunda Sessão Extraordinária, do Primeiro Ano da Décima Segunda Legislatura da Câmara Municipal de Conchal, sob a Presidência do Vereador Iago Henrique Ferreira de Godói, e por mim Leandro Gonçalves da Costa Primeiro Secretário. -----
- À hora regimental responderam presença os seguintes Vereadores: Clodoaldo Aparecido Cruz, Eliseu Tognolli, Leandro Gonçalves da Costa, Lucia Andréa Soares Braglin Rodrigues, Luiz Eduardo Campos Valio, Paulo Sergio Ferreira, Pedro Irineu Martins, Roberson Claudino Pedro, Vando Tintino e Yago Henrique Ferreira de Godoi. -----
- Com a totalidade dos Senhores Vereadores presentes, e invocando a proteção Divina, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. --
- Então ele submeteu à votação a Ata da Sessão anterior que foi APROVADA por unanimidade. -----
- Deu-se a seguir, a leitura dos papéis que compuseram a Ordem do Dia da presente Sessão: -----
- **Emenda modificativa supressiva e aditiva ao Projeto de Lei nº 71/2024, do Executivo. "A EMENDA ALTERA OS ARTIGOS TERCEIRO, QUINTO E SEXTO DO PROJETO PARA SUPRIMIR DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO OS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA E PRESERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, E A ALÍNEA "C" DO PARÁGRAFO SEGUNDO DO ARTIGO 4, INCLUIR NO ARTIGO 6º A OBSERVÂNCIA DO ARTIGO 150 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E ALTERAR, NO ARTIGO 5º, A NOMENCLATURA DO DEPARTAMENTO PARA SECRETARIA ESPECÍFICA REFERENTE. "** -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação, sendo APROVADO por unanimidade em Turno Único de discussão e votação. ----
- **Projeto de Lei nº 71/2024, do Executivo. "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL NÚMERO 1595 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008 CONFORME ESPECIFICA. "** -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação, sendo APROVADO por unanimidade em Turno Único de discussão e votação. ----
- Nada mais havendo a tratar, declarou encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando a Segunda Sessão Ordinária, do 1º ano da 19ª legislatura da Câmara Municipal de Conchal a realizar-se no próximo dia 17 de fevereiro de 2025, as 19 horas, de cujos eu _____ Leandro Gonçalves da Costa Pri

Email: contato@camaraconchal.sp.gov.br

Avenida Prefeito Nelson Cunha, 101 – Jd. São Luiz – CEP: 13835.000 – Fone: (19) 3866-1197 – Conchal - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

57

meiro Secretário, mandei lavrar a presente ata que assino. -----

Sala das Sessões, 03 de Fevereiro de 2025.


Yago Henrique Ferreira de Godoi
PRESIDENTE


Leandro Gonçalves da Costa
1º SECRETÁRIO


Roberson Claudino Pedro
2º SECRETÁRIO